

## CONFLUÊNCIAS ENTRE FAMÍLIAS, SEXUALIDADE E CIDADANIA DE FILHAS TRAVESTIS

### CONFLUENCES BETWEEN FAMILIES, SEXUALITY AND CITIZENSHIP DAUGHTERS TRANVESTITES

**Fernando Guimarães Oliveira da Silva\***

#### RESUMO

Este texto surgiu de reflexões da banca de defesa de mestrado em educação, que levaram a problematizar as funções que a família desempenha se analisada como aparelho ideológico. Ele tem como objetivo explorar perspectivas marxistas, pós-estruturalistas e dos estudos culturais para articular identidade de gênero, família e as possibilidades de fruição da cidadania de filhas travestis. Para garantir a análise, o enfoque da revisão sistemática de literatura oportunizou ponderar dificuldades vividas pelas travestis em suas famílias e no exercício da cidadania. Desse modo, atualmente, as famílias têm a preocupação de como lidar com a identidade de gênero que suas filhas travestis constroem em seus corpos, problematizando conceitos sobre a heterossexualidade que permeia o contato com os primeiros sentidos construídos pela criança e adolescente. Como conclusão, os estudos sobre transfobia carecem de análise, ao passo que são incluídos nos estudos sobre homofobia. Essa necessidade se faz justa porque se trata de pessoas com identidades e necessidades políticas diferentes.

**Palavras-chave:** Família. Sexualidade. Travestis. Cidadania.

#### ABSTRACT

This paper grew out of the reflections of the banking defence of master's degree in education, which led him to problematize the roles that the family plays, if analyzed as the ideological apparatus. It aims to explore perspectives marxist, post structuralists and cultural studies to articulate gender identity, family and the possibilities of the enjoyment of the citizenship of the daughters transvestites. To ensure the analysis, the focus of the systematic review of the literature given to ponder the difficulties experienced by transvestites and their families, and the exercise of citizenship. Thus, currently, families have the concern of how to deal with the gender identity that your daughters transvestites build their bodies, posing questions about concepts about heterosexuality that permeates the contact with the first senses constructed by the child and adolescent. As a conclusion, studies on transphobia, lack of analysis, while they are included in the studies on homophobia. This need is fair, because they are people with identities and needs different policies.

**Keywords:** Family. Sexuality. Transvestites. Citizenchip.

---

\*Doutorando em educação pela Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR. Professor das Faculdades Integradas de Três Lagoas/MS – AEMS e Coordenador do CRAS na Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP.

## Introdução

*O agiota, o leiteiro, o turco,  
o médico uma vez por mês,  
o bilhete todas as semanas  
branco! mas a esperança sempre verde.  
A mulher que trata de tudo e a felicidade.  
(Carlos Drummond de Andrade, 1930)*

Ainda que daqui a alguns anos se complete um século do poema de Carlos Drummond de Andrade, as diferenças sexuais construídas em torno dos papéis de homens e mulheres ainda persistem. O poema expõe a memória discursiva na qual se inserem as palavras do autor, aponta formas de organização da divisão do trabalho e características dos papéis de homens, mulheres daquela época (1930), revelando marcas daquele tempo e os lugares ocupados em relação à demarcação dos papéis de gênero.

No espaço familiar, os estudos de Junqueira (2009) demonstram que os pais utilizam um arsenal de práticas que orientam seus filhos/as a escolherem roupas, calçados e brinquedos que têm o sexo como diferença entre o que é ou não masculino e feminino. Com bem destaca Berenice Bento (2012), enquanto sujeitos somos, inicialmente, socializados em posições fixas, assimétricas e hierarquizadas para os gêneros dentro de uma estrutura heterocêntrica. As travestis de sua pesquisa também passaram por situações que tornaram suas famílias um ambiente de desamparo, de punição e de violência (BENTO, 2012). Mesmo que a família das travestis represente um espaço de sofrimentos, torna-se necessário ressaltar, segundo a autora, que elas reconfiguram suas experiências.

Este texto resultou de discussões que atravessaram o espaço/tempo da banca de mestrado em educação cursado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Ele tem como objetivo explorar perspectivas marxistas, pós-estruturalistas e oriundas dos estudos culturais para articular identidade de gênero, família e as possibilidades de fruição da cidadania de filhas travestis. Por assim dizer, enquanto representação reforçada sobre as relações sociais, Borrillo (2010, p. 30) enfatiza que a ideologia sexista resiste “[...] no âmago da qual o masculino caracteriza-se por sua vinculação ao universo exterior e político, enquanto o feminino reenvia à intimidade e a tudo o que se refere à vida doméstica”.

Nas interações que as famílias vão desenvolvendo com seus filhos, notam-se discursos calcados em “significados e efeitos de sentido” (PÊCHEUX, 1997, 160) que aludem a uma perspectiva de sexualidade hegemônica: a heterossexual. Marcadas por sujeitos afetados pela cultura e pela história, estas interações, de acordo com Bento (2012), restringem a noção da família aos marcos da heterossexualidade (divisões binárias com base em diferenças sexuais).

Pretende-se desenvolver, por meio da revisão sistemática de literatura, uma análise que construa apontamentos sobre o que as famílias, com seus aparelhos ideológicos, oferecem - ou não - para filhas travestis. Assim, problematiza-se como as famílias contribuem para assegurar um convívio familiar e comunitário a suas filhas travestis e a refração disso, no contexto de acessos coletivos e no exercício da cidadania.

O marxismo não traz questões próprias do que se pretende investigar sobre a questão do AI familiar e as repercussões para filhas travestis. No entanto, mesmo sabendo dos riscos dessa articulação, propõe-se uma reflexão sobre três pontos relevantes: a) possíveis articulações teóricas de base marxista; b) transfobia familiar e c) família, comunidade e cidadania. Vale ponderar também que, devido à atualidade do tema, relevante se fez trazer perspectivas de estudiosos atuais sobre o tema.

### **Possíveis articulações teóricas de base marxista**

Para entender o aparelho ideológico, é preciso que balizemos as ideias que atravessam a perspectiva marxista, principalmente como lidam com a sexualidade de homens e mulheres. De início, é importante dizer que a perspectiva marxista trata as questões vinculadas à sexualidade de maneira secundária, porque não consegue se desvencilhar de reducionismos próprios de uma divisão sexual do trabalho. Isso ocorre, de acordo com Aruzza (2011), porque o marxismo acredita que as questões do gênero e sexualidade são menos importantes que a exploração e dominação econômica.

Marx, em 1988, trouxe nos *Escritos filosóficos e econômicos*, que as relações entre homens e mulheres são consideradas as mais naturais entre os seres humanos. Considera assim a dicotomia entre homens

e mulheres tornando as famílias como aquelas formadas apenas pelo vínculo entre homem e mulher para garantir a reprodução da prole (propriedade privada transferida a um filho legítimo).

Porém, na obra *A ideologia alemã*, Marx e Engels trazem opinião diferente sobre o papel da mulher, rejeitando a ideia de propriedade privada, porque caracterizam essa opressão como escravidão ao sistema patriarcal. Definida a opressão das mulheres, no âmbito dos teóricos de base marxista, acredita-se que Engels, em sua obra *A origem da família*, aponta para o peso das desigualdades entre homens e mulheres por conta da subordinação sem limites aos seus maridos e à esfera doméstica.

Sobre o assunto família, entender o processo de fixação de papéis sociais para homens e mulheres torna-se relevante para aprofundar as discussões, uma vez que a cultura heterossexualizada de formação da família ainda permeia a representação de muitos sujeitos e refratam na formação ofertada aos filhos.

Assim, o que permite ao capitalismo preencher os espaços vazios das hierarquias que ele próprio criou não são suas leis internas, mas sim as leis de um outro sistema, o sistema patriarcal, que, mesmo estando hoje fortemente entrelaçado ao capitalismo, possui uma vida autônoma (ARUZZA, 2011, p. 161).

Mesmo apresentando como fonte principal os estudos que centralizam no econômico as explicações sobre os eventos sociais e a condição do sujeito, os estudos marxistas também têm categorias que possuem sua relevância neste contexto de discussões, como: a totalidade e o antagonismo. No âmbito dessas categorias, dimensiona-se como ponto de partida o real, o concreto vivido e o sujeito. Analisando sob o enfoque dado por Marx (1973) no conceito de totalidade, o traço constitutivo da totalidade é o fundamento e a centralidade no que se pretende analisar. Como o sexo é o princípio de análise, observa-se que a heterossexualidade adquire na totalidade analisada o caráter de centralizada e fundamental e as sexualidades diferentes dela representam o caráter contraditório e antagônico desta realidade, escopo no qual estão situadas a sexualidade dominante e as sexualidades subordinadas.

Compreende-se que a totalidade é composta de categorias simples e que estabelecem relações de

reciprocidade. Desse modo, como as travestis são pessoas com orientações sexuais que destoam da hegemonia da heterossexualidade, é possível entender numa escala de hierarquia e categorização, como é proposto a partir da totalidade, que este grupo de sujeitos não são situados na estrutura “fundamental” dentro da categoria sexualidade. Assim, os estudos marxistas tem invisibilizado as discussões sobre a sexualidade e o gênero (ARUZZA, 2011). No entanto, há que se ressaltar, como Marx disse, em 1808, na obra *O manifesto do partido comunista*, que tudo o que é sólido desmancha no ar e assim tudo o que é sagrado pode, com o tempo, ser também profanado e o que foi alçado à categoria de verdadeiro pode ser subvertido, garantindo assim a transitoriedade da vida material e objetiva.

Interessante se faz articular a categoria totalidade com os sistemas de representação que são criados a respeito das relações de gênero, principalmente se a heterossexualidade for vista como um estado de preparação das/os filhas/os para desenvolver papéis sociais. No entanto, é preciso atentar para os equívocos de leitura e interpretação teórica do marxismo. Assim, a categoria totalidade representa a fundamentação básica do processo de produção dialética do conhecimento. Isso significa,

[...] de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas (LUKÁCS, 1967, p.240).

A produção dialética do conhecimento sobre o sexo é composta de vários conjuntos e subgrupos que definem as sexualidades. Não é possível determinar a totalidade dessa questão uma vez que as sexualidades não podem ser analisadas de modo fragmentado. Em relação às travestis e suas famílias, observa-se que a sexualidade divulgada em ambiente familiar baseia-se na heterossexualidade enquanto um sistema de representação normativo, pois se acredita que o sexo biológico determina comportamentos, atitudes e papéis sociais.

Se analisado como o conceito de totalidade em Marx, o sexo como um todo tem suas fragmentações que podem ser compreendidas como circunstâncias ou

até mesmo acidentes que não poderiam ser possíveis de definição pela teoria marxista, como o caso das sexualidades que fogem do padrão convencional, heterossexual.

Afirmando o caráter transitório do modo como pretendem viver sua sexualidade e da impossibilidade de definição dos sujeitos, acredita-se, numa perspectiva pós-estruturalista, que de acordo com Louro (1997, p. 27)

Não é possível fixar um momento — seja esse o nascimento, a adolescência, ou a maturidade — que possa ser tomado como aquele em que a identidade sexual e/ou a identidade de gênero seja “assentada” ou estabelecida. As identidades estão sempre se constituindo, elas são instáveis e, portanto, passíveis de transformação.

Nesse caráter transitório das identidades sexuais e de gênero as representações sobre sexualidade confluem para produzir as condições materiais do que se determina comportamento sexual considerado padrão no contexto de determinado aparelho ideológico. Este, por sua vez, é materialmente instituído por meio de um conjunto de representações e regras responsáveis por reproduzir as condições de existência em sociedade.

A transitoriedade permite que no contexto da totalidade sexo existam identidades sexuais e de gênero que não se adequem ao modelo instituído padrão pelos aparelhos ideológicos conservadores (Igreja, família e sistema econômico das relações de produção). Os novos modos de produção material dos sujeitos são entendidos como as confluências próprias do movimento dinâmico a que estão submetidas as relações sociais. Há que se ressaltar, então, que no interior da totalidade sexualidade existem várias outras totalidades internas ou externas, subordinadas ou hierárquicas, visto que:

Onde a totalidade não é um fato formal do pensamento, mas constitui a reprodução mental do realmente existente, as categorias não são elementos de uma arquitetura hierárquica e sistemática; ao contrário, são a realidade “formas de ser, determinações da existência” elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais, dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas, dão lugar a complexos cada vez mais abrangentes, em sentido tanto intensivo quanto extensivo (LUKÁCS, 1979, p. 28).

As famílias têm papel relevante na formação da identidade de seus filhos, uma vez que partem do

princípio da sexualidade como determinante de possíveis papéis sociais considerados essenciais para homens e mulheres. Historicamente, numa perspectiva tradicional, a heterossexualidade garantiu o princípio de naturalidade, aliando as demais sexualidades (homossexuais, travestis, transexuais, lésbicas e bissexuais) como pecadoras, desviantes e moralmente desordenadas (TORRES, 2013).

Espera-se, sob essa análise, que problematizar as relações das travestis com suas famílias consiga dar conta da dialética marxiana para chegar à essência do real. O real, neste artigo, se caracteriza pelas condições de exclusão que possibilitam entender os conflitos que convivem travestis no âmbito familiar, posto que, de acordo com Bento (2009) a noção de família, em muitos casos, se restringe aos marcos da heterossexualidade. Inscreve, em seu texto, uma memória coletada para sua pesquisa de doutorado: “Uma delas contou que a vergonha de sua mãe em ter um filho com um jeito ‘afeminado’ era tamanha que, ao receber visitas em sua casa, trancava-a no quarto e a proibia de falar” (BENTO, 2012, p. 280).

O desamparo denuncia o primado pela heterossexualidade como princípio normativo de formação da identidade de sexo e de gênero convencional pela educação oferecida pelas famílias. Assim o ser social das travestis é constituído de condições de existência com precários acessos a bens materiais e possibilidades de sobrevivência, bem como a família como referência de apoio. Aliando ao que Marx (1983, p. 9) postula, vale ressaltar que “[...] não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina a sua consciência”.

Pontuar as condições de existência de travestis enquanto ser social remete-nos à ideia de quais recursos sociais estão dirigidos para usufruto delas. Balizando por outras perspectivas de análise, nos estudos de Peres (2009) o autor afirma que as identidades travestis são permeadas de processos de estigmatização e discriminação iniciados no convívio familiar e comunitário. Convoca também, o entendimento de que os “[...] modos de subjetivação normatizadores seriam responsáveis pela manutenção da ordem estabelecida, da moral vigente e do *status quo* [...]” (PERES, 2009, 238). O entendimento dessas condições conflituosas das relações entre as travestis e suas famílias vai delineando os processos de subjetividade.



Mesmo que alguns marxistas entendam a subjetividade como elemento secundário, Marx não explora o conceito como algo simples e natural, mas construído socialmente e forjado no contexto histórico. Ainda pondera que a subjetividade é indispensável para apreensão das condições de existência e da realidade (MARX, 1983). No entanto, Marx (1957, p. 354-355) disse que a subjetividade é vista pelo Estado moderno como uma fragmentação do sujeito em dimensões reais e abstratas.

Sendo assim, Marx postula a indissociabilidade entre o ser real e o ser abstrato e considera que, nesse último, o Estado não consegue legitimar sua imposição. O enfrentamento subjetivo das condições reais de desigualdades que assolam as pessoas só é possível a partir de bases imaginárias que sustentam a possibilidade de transformação e superação (MARX, 1983). Contextualizando essa questão de Marx no que se pretende este estudo, para que as travestis se sintam pertencentes a uma sociedade desigual é preciso que suas condições reais de existência – e opressão –, ou seja, a diferença expressa em sua identidade e no estilo de vida seja reconhecida pelos aparelhos repressivos de Estado, como a medicina, o sistema jurídico e o contexto das relações sociais que convivem.

Na atualidade do tema, em Peres (2009, p. 238), por exemplo, nas relações das travestis com a família, na escola, com os serviços de saúde, dentre outras são instâncias em que “[...] vivenciam todo um processo de subjetivação que tentará sempre normatizá-las por meio de discursos cristalizados por valores moralistas, legalistas e conservadores”.

### **Apontamentos sobre famílias e filhas travestis**

As perspectivas que atravessam o marxismo não enfatizam as condições de convivência e experiências travestis. Com isso, para retratar condições de existência e corroborar o enfrentamento do preconceito, relevante se faz apresentar estudos recentes sobre o tema, principalmente pela atualidade da abordagem em reavivar vozes sobre histórias de vida de transfobia familiar.

Antes é preciso entender que os aparelhos de efetivação do poder de Estado são caracterizados pela sua dinâmica repressiva (Governo, Exército, Penitenciárias, Tribunais de Justiça etc.). Essa

dinâmica de manifestação do poder do Estado é atravessada por uma ideologia cristã moralista e conservadora, que acomete as famílias, a religião, as escolas, o sistema político, de imprensa, etc. (ALTHUSSER, 1979).

Althusser (1979, p. 45), baseado numa leitura de Gramsci ainda completa que a diferença entre o aparelho repressivo de Estado e o aparelho ideológico reside na ideia de que o primeiro é vinculado ao domínio público e o segundo voltado ao domínio privado. Pontua também que não há inteiramente a aplicação de uma ação estatal voltada para o aparelho repressivo e outra apenas para o ideológico, mas ambos precisam entrecruzar-se para assegurar a manutenção dessa dominação sobre os sujeitos. Ou seja, para que se efetive um poder ideológico é preciso de um Estado para executá-lo sobre as pessoas.

Nessa relação de entrecruzamento prevalece a ideologia “[...] na medida em que a ideologia pela qual funcionam é sempre unificada apesar de suas tradições e da sua diversidade, na ideologia dominante, que é da <<classe dominante>>” (ALTHUSSER, 1979, p. 48). Desse modo, atravessada por um aparelho ideológico que dita a hegemonia da heterossexualidade, as famílias de filhas travestis resistem à identificação que suas filhas realizam com o gênero feminino. Normas heterossexuais são reforçadas até mesmo nos diversos arranjos familiares que se formam, uma vez que estas famílias (diversas) acreditam que sua organização tem que reproduzir o modelo heteronormativo (BENTO, 2012).

Nos estudos de Berenice Bento (2012, p. 281) é possível entender que a heterossexualidade (modelo tradicional) adquire forças sobre os arranjos familiares subversivos.

Mas aí está um paradoxo: a estrutura familiar heterossexual tornou-se o referente de organização. Inclusive, boa parte das críticas à centralidade que o matrimônio gay assumiu nos últimos anos referese à reprodução, nos discursos de casais gays e lésbicos, da estrutura heteronormativa de família.

O modelo tradicional de família formada por heterossexuais é convencionalizado e produzido historicamente. Na leitura de Marx (1988, p. 3) as pessoas sempre tiveram ideias errôneas “[...] a respeito de si mesmos, daquilo que são ou deveriam ser”. Os modos materiais de organização da família tradicional são

sustentados pelos papéis heterossexuais como identidades fixas. Os fragmentos contidos nos *Manuscritos filosóficos e econômicos*, por exemplo, aludem às relações de gênero. É citada, por um lado, a mulher como assujeitada ao homem e, por outro, considera-se a relação entre homem e mulher como a mais natural.

Nesse sentido, Marx traz, em sua obra, a compreensão que tem a respeito de algumas ideias criadas pelo homem, que o fizeram acreditar nelas como crenças hegemônicas e irreversíveis. O registro de sua leitura, na referida obra, oferece a análise de que questões vinculadas à sexualidade e normalidade dos sujeitos foram criadas pelos próprios homens para organização da vida em sociedade.

No que se refere ao tema da sexualidade, Engels (2012), ao analisar a sociedade grega, cita a mulher como responsável pela traição masculina e entende a homossexualidade como repugnante, determinando o caráter heterossexista de sua leitura. Ressalta-se também, que o autor não trouxe aspectos significativos de modelos familiares formados por homossexuais. Observa-se que o primado da masculinidade como predominante no contexto das relações sociais reproduz seus domínios sobre a formação familiar, a questão feminina e as representações sobre o que é ou não considerado “adequado” para os papéis de gênero.

Devido à privacidade do AIE familiar, observa-se que as famílias projetam para os seus filhos condições imaginárias de existência heteronormativa que destoam das identidades sexuais e de gênero que as filhas travestis elaboram em si. Para auxiliar nessa leitura, recorreremos às teorias atuais, uma vez que sobre as normas regulatórias de corpos sexuais, Butler (2005) afirma que os atos de fala e corporais são atos performativos, visto que são práticas que produzem aquilo que se nomeia e regula por meio de repetitivos atos, pois “[...] a essência ou a identidade que pretendem expressar são fabricações manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos” (BUTLER, 2005, p. 21).

Dessa forma, a família representa uma instituição que tem papel significativo sobre discursos que nomeiam e regulam os corpos sexuais, a partir da cultura na qual se pretende analisá-los. Pode-se dizer que a regulação da heterossexualidade permite formar identidades sexuais dicotômicas, com características diferentes e, em muitos casos, que determinam

sistemas de inclusão e exclusão nos espaços de circulação e interdição dos corpos no seio social.

Observa-se que, sob o aspecto dos discursos que fazem parte da cultura de formação familiar, os pais dedicam-se à intenção de garantir que os filhos usufruam de comportamentos e experimentações próprias (roupas, modos de agir, profissões e etc) dos papéis de gênero (LOURO, 2009).

Assim, para Louro (2009, p. 91-92):

Pela lógica dicotômica, os discursos e as práticas que constituem o processo de masculinização implicam a negação de práticas ou características referidas ao gênero feminino e essa negação se expressa, muitas vezes, por uma intensa rejeição ou repulsa de práticas e marcas femininas (o que caracterizaria, no limite, a misoginia) (LOURO, 2009, p. 91-92).

Em Butler (2005) compreende-se que existe uma matriz heterossexual, que a autora denominou de heteronormatividade, que sustenta os regimes de classificação e nomeação entre homens e mulheres, confirmando uma linearidade entre pênis/masculino/desejo por mulheres e vagina/feminina/desejo por homens.

A reprodução desta normatividade, de acordo com Souza (2009, p. 1) permeia as representações da família em práticas que representam padrões sociais “[...] que tem muita força junto a todos porque é capaz de esconder que os padrões são criações humanas e como tais são convenções sociais, particulares, históricas, transformáveis.” Por sua vez, Kroth (2008, p. 137) diz que o modelo heteronormativo de “[...] estrutura da família continua a ser configurada pelo tripé pai-mãe-filhos (com exceção da monoparentalidade, que é construída por pai e filhos ou mãe e filhos) evidenciando o núcleo básico no modelo nuclear de família” (KROTH, 2008, p. 137).

Em Foucault (1987), destaca-se que por meio da disciplina, várias instituições, entre elas a família, que efetuam por meio do discurso formas de controle e técnicas de assujeitamento.

O exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar; um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzem a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam (FOUCAULT, 1987, p. 143).

Diante dessa visão, as famílias ocupam um lugar relevante quando o assunto é sexualidade. Em seu interior, observa-se desde a gravidez que os pais já vão criando um universo prévio de práticas essenciais e naturalizadas acerca de meninos e meninas. Nesse contexto, os pais iniciam práticas de disciplinamento dos filhos com a sexualidade definida a partir de seu órgão genital.

Para Foucault (1987), as condições de vida dos indivíduos tornam-se possíveis porque as pessoas são fabricadas pela disciplina e através do controle. O controle das pessoas, segundo o autor, opera no corpo, necessitando das instituições, entre elas a família, escola e o judiciário para garantir que os corpos sejam normalizados aos padrões preestabelecidos. Nota-se com isso que a sexualidade também é fator de disciplina pelas instituições familiares, principalmente se os responsáveis por elas reproduzirem a lógica heterossexista.

De acordo com Foucault (1987) o desrespeito às normas de disciplinamento geram ações de punição e correção nas pessoas. Somado à principal ideia deste estudo, observa-se que a família realiza suas ações de correção e disciplinamento de seus filhos, caso as ações e comportamentos destes não correspondam à heterossexualidade como princípio normativo. Como as famílias convivem com um processo de reprodução da norma, filhas travestis convivem com experiências de fobia e de aversão familiar, porque o “[...] pensamento diferencialista aparece, assim, como o substrato ideológico de um determinado modo de produção de sujeitos cuja identidade sexuada e sexual se articula em torno das categorias homem/mulher, hetero/homo” (BORRILLO, 2009, p. 27). Muitas delas experimentam, desde cedo, situações de descaso, rejeição e desrespeito, uma vez que resistem à fixação de identidades normativas.

Como repercussão, destaca-se que a dificuldade de reconhecimento vivida por uma travesti numa família que reproduz a norma é visível pela intolerância de seus membros, impedindo a vinculação plena com eles. Em relação a isso, é interessante evidenciar que Bento (2012, p. 276) faz duas problematização sobre essa questão, a saber:

Como ser/tornar-se um sujeito singular fazendo parte de uma instituição que se caracteriza pela reprodução das normas? Qual o espaço que a família reserva para a emergência de subjetividades divergentes da

norma? Essas questões nos remetem, de certa forma, para o debate sobre o “meu lugar no mundo”.

A resposta dada pela autora para estes questionamentos estão no reconhecimento e no autoreconhecimento que demarcam as possibilidades de fruírem como seres humanos. Por meio dessa problematização, a autora diz que as principais dificuldades encontradas pelas pessoas travestis, em suas famílias, é o reconhecimento de si como do gênero feminino e de serem reconhecidas pelo nome social, a partir do qual se identificam (BENTO, 2012).

Na perspectiva de Peres (2009), esse vínculo de reconhecimento e pertencimento são indispensáveis para assegurar que pessoas trans (travestis e transexuais) sejam autênticas e sintam afetivamente ancorados numa segurança de acolhida familiar.

Toledo e Teixeira Filho (2013, p. 382) acerca disso afirmam que

[...] a possibilidade de rompimento com a família de origem é um dos aspectos mais estressantes e deprimentes no processo de descoberta e aceitação (pelo sujeito) e revelação (para os outros) de sua vivência do erotismo dissidente da heterossexualidade. Para elas a homofobia familiar era a pior forma de discriminação que puderam experienciar.

Convém ressaltar que quando um filho fala sobre a sua travestilidade à família, o grupo familiar tem a reação-resposta de tolerar ou rejeitar. No entanto, se rejeitados, esses sujeitos ficam mais propícios ao enfrentamento solitário das discriminações com as quais conviverá, tornando-se mais vulneráveis e suscetíveis a riscos sociais (PERES, 2009). Quando as famílias reproduzem a norma, há um “[...] total silenciamento de qualquer coisa que se refira à diversidade sexual e de gênero, passando à produção de estigmas que operam [...] chegando a casos de segregação [...] de forma simbólica ou real, e mesmo a violências físicas e até a assassinatos” (TOLEDO; TEIXEIRA FILHO, 2013, p. 383).

Mesmo que as ponderações realizadas trazem o potencial de risco que as filhas travestis convivem em famílias que reproduzem normas de gênero, vale pontuar, conforme Bento (2012, 281) que, uma vez exiladas de suas famílias, elas criam “[...] uma marca de grupos de pessoas que foram expulsas de suas famílias, o que passa a conferir à amizade um caráter singular como espaço de construção e manutenção de

vínculos afetivos”. Nesse sentido, observa-se que os estudos atuais sobre a famílias vêm afirmando que as formas históricas e tradicionais de constituição familiar não são mais explicadas apenas com referência à essência e naturalização contidas em explicações biológicas (ZAMBRANO, 2006).

### Transfobia familiar

O levantamento realizado junto à bibliografia utilizada não encontrou o assunto referente ao conceito de transfobia, tampouco voltada para os aspectos da manifestação dela sobre a família. Em razão disso, as pesquisas de Schulman (2010), Peres (2009), Bento (2012), Toledo e Teixeira Filho (2013) tratam do assunto utilizando o termo homofobia e, no aspecto familiar, homofobia familiar. Para entender como se configuram possíveis aproximações com o conceito de AI familiar, esses autores foram indispensáveis, mesmo sabendo das distâncias entre as perspectivas que atravessam o AI familiar com seus postulados de análise.

Amplamente debatido em relação aos modos e funções que desempenha, entender como o AI familiar reproduz a heteronormatividade sobre as relações sociais demanda investigar discursos e práticas sociais. No que se refere ao entendimento do corpo<sup>1</sup> das travestis nota-se que a identidade de gênero delas apresenta-se em constante processo de desconstrução das definições do masculino e do feminino. Com isso, os pais se sentem incomodados com o desrespeito que seus filhos fazem do conhecimento que têm sobre “[...] os modos de subjetivação normatizadores” (PERES, 2009, 238).

Os processos de subjetivação normatizadores utilizam do discurso como forma de reforçar e concluir regimes de verdades. A partir dos estudos do discurso, é possível encontrar em Pêcheux (1995) que o sentido de uma palavra não é expresso nela mesma, mas resultante do processo ideológico determinado pelas condições sócio-históricas em que são produzidos os sentidos. Assim, o autor afirma que a matriz

<sup>1</sup> Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros — feminino ou masculino — nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade — das formas de expressar os desejos e prazeres — também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade.

do sentido é a ideologia, pontuando que “[...] as palavras, expressões, proposições [...] mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, o quer dizer que elas adquirem seu sentido em referência a essas posições, isto é em relação às formações ideológicas” (PÊCHEUX, 1997, p. 160).

Os argumentos desenvolvidos pela perspectiva pecheutiana trazem que o discurso é, desse modo, “[...] efeito de sentido entre interlocutores” (PÊCHEUX, 1990, p. 82). O ponto de partida dessa perspectiva é a relevância da ideologia para promover contextos de interpretação (PÊCHEUX, 1997) dos enunciados pertencentes a ela. Os discursos que permeiam o AIF são, massivamente, determinados por um conjunto de sentidos cujos efeitos atingem as famílias com a reprodução das normas de gênero.

A noção de família então cunhada pelo discurso heteronormativo é, substancialmente, um reflexo da realidade dominante das condições de padrões que se estabilizam para as identidades de gênero. Dessa maneira, a heteronormatividade adquire amplitude devido aos padrões morais cristalizados sobre o corpo e a família fortalecidos pelo pensamento cristão (TORRES, 2013). Estes discursos, segundo Bakhtin (1992), são cristalizados a partir da ideologia do cotidiano (reais condições de existência) dos sujeitos.

Mas, ao mesmo tempo, esses produtos ideológicos constituídos conservam constantemente um elo orgânico vivo com a ideologia do cotidiano; alimentam-se de sua seiva, pois, fora dela, morrem, assim como morrem, por exemplo, a obra literária acabada ou a idéia cognitiva se não são submetidas a uma avaliação crítica viva. Ora, essa avaliação crítica, que é a única razão de ser de toda produção ideológica, opera-se na língua da ideologia do cotidiano (BAKHTIN, 1992, p. 122).

O autor infere que as relações sociais são representadas nos domínios dos sistemas de representação. Com isso, percebe-se que as crenças criadas pelas pessoas a respeito da determinação do corpo masculino e feminino à procriação (ENGELS, 1997) são imposições arbitrarias aceitas e partilhadas pelos componentes do grupo familiar que bloqueiam qualquer possibilidade de fruição de identidades de gênero femininas de travestis.

Observa-se que, nessa linha de estudo do discurso de viés marxista, a família é interpelada por representações predominantes sobre o determinismo



biológico que assegura que os sujeitos convivam com situações de vigilância e punição da sexualidade. Dentro dessa perspectiva, os papéis de gênero são materializados em práticas de subjetivação de gênero normatizadoras que garantem o predomínio da moral vigente e não ferem os regimes de verdades instituídos sobre o sexo.

Diante disso, Toneli e Amaral (2013, p. 39) acreditam que as estratégias de silenciamento de pessoas trans ocorrem por meio de atitudes de intolerância social dos sujeitos do grupo familiar, da comunidade e também do poder público e assim:

Dentro deste quadro, é possível verificar que as pessoas que divergem dos modelos socialmente pre-estabelecidos ou que se encontram historicamente à margem dos processos políticos e das estruturas macros de poder acabam sendo alvo de métodos de anulação e/ou exclusão do sujeito.

Com isso, observa-se que o gênero representa uma estrutura macro de poder que normatiza regras, oferecendo o sentido de que existe apenas um único tipo de desejo direcionado para uma pessoa do sexo oposto. Isso impele diferenças e desigualdades sociais. A subversão que pessoas trans fazem da subjetivação normativa torna tensionadas as estruturas de poder. Nesse sentido, as travestis convivem com situações de conflitos familiares que culminam em expulsão e desvinculação de suas famílias, uma vez que, os pais e outros membros não admitem a subversão (BENTO, 2012).

Essa “[...] subversão da identidade fixa e normativa”<sup>2</sup> (SILVA, 2000) que fazem as travestis gera desclassificações, situações de discriminação, preconceito e violência que representam a transfobia. As famílias baseadas nas relações heterocêntricas por sua vez sentem que as novas identidades podem ocasionar mudanças significativas nas relações entre os gêneros (MELLO, 2006). Além disso, vale ressaltar que esta perturbação da norma promove possibilidades de novas aberturas identitárias e, conseqüentemente, novas organizações familiares distantes do padrão patriarcal.

O rompimento dos vínculos com a família de origem, para Bento (2012, p. 281), são reconfiguradas

pelos travestis, a partir das “[...] redes de apoio e solidariedade, para além da visão normativa do Estado [...], o que passa a conferir à amizade um caráter singular como espaço de construção e manutenção de vínculos afetivos.” A construção dos vínculos de apoio oportuniza que as travestis tenham um espaço de segurança e acolhimento que não foram experimentadas em suas famílias de origem.

A negação, ainda de acordo com Bento (2012) na socialização primária, ou seja, com a família, faz com que o terreno das relações humanas seja conflituoso, porque as pessoas trans, em alguns contextos, não passarão a agir de imediato da maneira como a sociedade julga normativo. Com isso, a autora ainda completa que “[...] ao longo de suas vidas, as travestis inventam novas famílias, criam novos vínculos” (BENTO, 2009, p. 280).

### **Família, comunidade e cidadania**

Para além de discussões específicas e fundamentais, como representa o AI familiar desempenhado pela heterossexualidade enquanto norma, em práticas e discursos que se processam no interior da formação familiar, importa agora saldar a percepção que se cria a respeito da cidadania das travestis. Pensando nisso, em Marx a cidadania é considerada como uma expressão de alienação inerente à sociedade moderna, dado que os princípios de liberdade e igualdade não são alcançados e experimentados por todos. Expõe, por exemplo, a inquietação com as desigualdades estruturais que acometem as famílias, sugerindo a defesa do cidadão oprimido pelo capitalismo e não do oprimido pelo Estado.

O primeiro destaque que se pretende fazer está relacionado à problematização de como as travestis experimentam condições básicas de cidadania. Nesse contexto, registra-se que as dificuldades em ter um reconhecimento qualificado de pessoas trans relaciona-se com as marcas discursivas que insistem em legitimar representações normativas sobre as identidades sexuais. Outro ponto relevante para destaque é refletir se a política sexual em curso atua em favor de direitos e cidadania das pessoas trans ou se insistem em desconsiderar a identidade sexual e de gênero delas.

As representações contidas em práticas sociais efetivadas por meio dos Aparelhos Repressivos de Estado se organizam segundo o modelo

<sup>2</sup> Tomaz Tadeu da Silva (2000, p. 84) diz que existem dois processos de produção da identidade que “é oscila entre dois movimentos: de um lado, estão aqueles processos que tendem a fixar e a estabilizar a identidade; de outro, os processos que tendem a subvertê-la e a desestabilizá-la.

heteronormativo, compreendendo o corpo como a qualificação para o exercício da cidadania. Significando essa discussão, em Louro (2009, p. 90) é possível reconhecer que o uso dos serviços do Estado são dirigidos àqueles que se qualificam na heterossexualidade, assim:

Os outros, que fogem à norma, poderão na melhor das hipóteses ser reeducados, reformados (se for adotada uma ótica de tolerância e complacência); ou serão relegados a um segundo plano (tendo de se contentar com recursos alternativos, restritivos, inferiores); quando não forem simplesmente excluídos, ignorados ou mesmo punidos. Ainda que se reconheça tudo isso, a atitude mais frequente é a desatenção ou a conformação.

No Brasil, as travestis são um grupo de pessoas que pouco experimentam políticas públicas e sociais voltados para o combate à transfobia nos espaços ocupados por elas (TONELI; AMARAL, 2013). Peres (2009, p. 238-239), por exemplo, assinalou que nos processos de subjetivação que as travestis vão ocupando, a estigmatização as torna mais vulneráveis, pois: “Ficam à mercê de qualquer forma de desrespeito, de abandono e descaso dos outros, das famílias, das escolas, dos currículos, enfim, das políticas públicas que possam promover a inclusão e o direito a ter direitos, logo, de exercer a cidadania”. Vê-se, nos estudos de Peres, corroborando com a perspectiva de Butler, que as condições reais de cidadania que vivem as travestis faz com que se percebam como desqualificadas porque sua existência não é visada e tratada como uma categoria social emancipada, levando em consideração o fato de que a total emancipação do sujeito envolve o reconhecimento pleno de suas necessidades pelo coletivo do qual ele faz parte.

Em termos do convívio familiar e comunitário, as relações que as travestis estabelecem nesses espaços são, em muitos casos, conflituosas, turbulentas e mapeadas de situações de violência e rejeição (PERES, 2009). Esse quadro transfóbico merece atenção visto que os conflitos resultantes dessa ausência de pertencimento ao grupo familiar podem refratar em situações vulneradoras de aspectos sociais, psicológicos, etc.

É importante pontuar que, a despeito de ser uma opinião no mínimo inconsistente, a afirmação de que as travestis são reconhecidas em sociedade é um aspecto emergente pelo número crescente de situações

de homofobia a acometer jovens nas suas comunidades e famílias. Em comum, Schulman (2010) afirma que a família representa o primeiro lugar onde os sujeitos, independente de identidade sexual, aprendem a homofobia, como autores ou como vítimas. Segundo a autora, a homofobia faz parte do cotidiano de cidadãs/os LGBTT, fruto de uma crise cultural mais ampla, negada e invisibilizada no mundo privado.

No interior de suas famílias, Schulman (2010, p. 70) menciona que as punições variam “[...] desde pequenos desrespeitos a graus variados de exclusão, chegando a ataques brutais que deformam a vida da pessoa gay, ou até mesmo crueldades diretas e indiretas que literalmente acabam com a existência daquela pessoa”.

Pode-se dizer que, em muitos casos, as reprovações no contexto familiar -que geram a expulsão de filhas travesti - são seguidas de uma suscetibilidade de desistências, dentre elas as que se referem à escolarização básica e também profissionalizante. Conseqüentemente, essas condições vulneráveis de existência podem ser utilizadas por instituições que determinam regimes de verdade como fator que institui a identidade travesti como desvirtuada dos padrões da política sexual predominantemente heterossexista. Com base nisso, cabe problematizar as condições de cidadania que são oferecidas às travestis em seus espaços de convivência e exercício de direitos sexuais, civis e políticos.

Peres (2009, p. 131) ainda pondera em suas pesquisas:

Em minhas escutas e observações etnográficas tem sido frequente ouvir histórias de travestis que reclamam por não terem conseguido estudar, não podem fazer uma faculdade e exercerem uma profissão que lhes garanta a sobrevivência, sem terem que recorrer à prostituição. Em suas falas é frequente ouvir reclamações por precisarem se prostituir por não conseguirem empregos ou oportunidades de renda, sobrando-lhes apenas a rua como possibilidade de ganhos financeiros.

O autor cunha uma questão problemática sobre o assunto travestis, que historicamente vêm se afirmando nas histórias de vida delas, colocando em evidência a percepção das travestis como sujeito excluído do usufruto das condições básicas de cidadania, sobretudo se o foco de análise estiver voltado para segurança de acolhimento no convívio familiar

e comunitário. Em Rego (2008, p 149), a autora traz o conceito de cidadania como “[...] um arcabouço de direitos, prerrogativas e deveres que configura um sistema de reciprocidades determinantes da natureza das relações entre os indivíduos entre si e com o Estado”. Como constructo básico da cidadania também aponta a necessidade de democratização e, sendo assim, ainda complementa que muitas pessoas devido às diversas identificações que as atravessam, sentiram os efeitos nocivos da exclusão.

Rego (2008) caracteriza a cidadania como um status. A reflexão postulada por ela diz que a cidadania “[...] se conecta a uma das questões cruciais da modernidade: os modos de constituição da identidade individual e social e sua relação com o funcionamento das instituições.” Uma vez entendida como uma instituição torna-se relevante entender como as famílias lidam com os modos de subjetivação subversivos de filhas travestis.

Para produzir uma reflexão profícua sobre este assunto, há que se ponderar sobre o papel normativo da instituição família no que se refere à sexualidade. A posição das famílias sobre o assunto torna o debate polêmico e, em muitos casos, impossíveis de encontrar um consenso. Entretanto, se entendermos a família como um espaço de formação cidadã e o contato com os primeiros espaços de socialização, ela também é permeada de representações normativas. A exemplo disso, Rego (2008, p. 175) enfatiza o papel normativo das famílias em relação à educação de mulheres

O movimento feminista colocou a nu esta questão. A educação feminina não está voltada para a formação de cidadãos democráticos e republicanos. Os valores veiculados por ela estiveram sempre muito mais voltados para a reprodução de sujeitos privados. Como mulheres, sua educação sempre se pautou normativamente para a vida privada e doméstica. E, ainda mais do que isto, este pathos se projeta para a vida pública.

Destacou-se esta ideia com o objetivo de problematizar o caráter normativo das instituições, pensando em tornar a cidadania parâmetro de identificação de um público a ser trabalhado. Ao enfatizar o caráter normativo da educação de mulheres, questiona-se que mesmo que se necessite de uma delimitação para normatizar certo padrão como pertencente a um grupo, ainda haverá aqueles que escaparão desta normatização e o que não pode ser negligenciado, portanto,

são os novos rumos para qualificar a cidadania deste grupo que não se adequa aos padrões.

No que se refere ao convívio familiar e comunitário dos indivíduos em geral, torna-se impossível atendê-las pelo aspecto normativo, sendo relevante um tratamento condizente com o gênero ao qual se identifica. Como Bento (2012) bem expõe, algumas famílias não acolhem positivamente o gênero com o qual suas filhas trans se identificam. Por conta disso, muitos pais oferecem tratamentos hostilizantes, degradantes e de extrema rejeição de suas filhas trans, vulnerabilizando-as (TONELI; AMARAL, 2013).

Essas dificuldades também refletem o convívio em comunidade que tem sido extremamente conflituoso para pessoas trans. Os dados estatísticos do relatório de violência homofóbica no Brasil, do ano de 2012, demonstram que as “[...] travestis foram as mais vitimizadas de violência homofóbica, sendo 51,68% do total; seguidas por gays (36,79%), lésbicas (9,78%), heterossexuais e bissexuais (1,17% e 0,39% respectivamente)” (BRASIL, 2012, p. 42). O presente dado traz as diferentes clivagens existentes no exercício da cidadania. Analisada com relação ao convívio em comunidade, a participação política neste espaço pressupõe “[...] a possibilidade de implementação de processos políticos democráticos incessantes de expansão e normatização de novos direitos” (REGO, 2008, p. 171).

Nesse caso, o acesso aos recursos sociais que se concretizam por meio de políticas públicas precisa se efetivar com base em novas formatações e relações discursivas para realizar um atendimento qualificado que leve em consideração a maneira como pessoas trans se identificam. Mesmo com as dificuldades impostas pelo convívio com regras heteronormativas, cabe destacar que os movimentos de ampliação dos direitos de cidadania travesti foram e estão, marcadamente, instituídos no mundo e conseguem afirmar-se sob a luta por representatividade. No entanto, percebe-se que os projetos de governo, as ações do poder público e também os profissionais à frente de sua execução pouco promovem a desconstrução do estigma, resistindo aos princípios do respeito à diversidade. O assunto é uma partilha necessária a ser desconstruída por cada cidadão, pautado no primado da diferença eleito pela Constituição de 1988 como indispensável para o exercício da cidadania (RIOS, 2009).

Mesmo com a existência de conflitos entre família e comunidade, vale destacar que esses espaços são fundamentais para a garantia da proteção, acolhimento e amparo. Assim, mesmo que famílias e a comunidade não representem este espaço de apoio, Schulman (2010, p. 70) afirma que, geralmente, os que são estigmatizados neste espaço recorrem a terceiros, ou melhor, a um grupo de profissionais que garantem a superação dos impactos, por exemplo.

Caso os preconceitos da família sejam flexíveis, caso a vítima tenha uma rede de apoio consistente e confiável e caso outros indivíduos na família ou na comunidade intervenham ativamente na denúncia, portanto, na mitigação do impacto da crueldade, a homofobia familiar pode ser um obstáculo desnecessário, mas superável

Enquanto espaço de apoio as políticas públicas precisam (re)definir espaços de promoção de ações que ofereçam momentos de reflexão sobre a questão da normatividade na qual se ancora a sexualidade, com o objetivo de desconstruir preconceitos e verificar o potencial das condições necessárias para superar esse quadro agressivo. No entanto, Junqueira (2009, p. 384) diz que o cenário social é tensionado por inúmeras disputas que “[...] não se mostram dispostas a favorecer um reconhecimento da diversidade que possa colocar em risco normas, valores e hierarquias estabelecidas e promover distribuição de recursos”.

Com isso, não podemos nos desvencilhar das condições reais que forjam conflitos e limitações de uma hegemonia da heterossexualidade. Os significados dessa realidade social atravessam as reivindicações políticas do exercício da cidadania travesti, especialmente porque serviços e bens do poder público se organizam baseando-se na ideia de sexo biológico ou, como apontaram Detoni e Goulart (2013) e também Toneli e Amaral (2013), mantêm a lógica modular de família heteronormativa. Para fundamentar essa tese, basta uma análise breve dos princípios de trabalho com famílias que instituem documentos do Sistema Único de Saúde (SUS) e também o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), quando estas instituições público-administrativas admitem, em seus escritos, o conceito de família pelo tripé mãe-pai-filhos, reforçando alguns estereótipos de gênero.

Sobre o SUAS, Detoni e Goulart (2013, p. 123)

Dessa maneira, mantém-se uma visão de uma mulher como mãe e cuidadora, tão natural e intrínseca em nossa cultura, enquanto o cuidado paterno se mostra novamente desconsiderado, ignorado – ou, ao menos diminuído, estimulado como “algo a mais”, distante da “natureza maternal necessária” da mulher.

Os significados normatizadores permeiam os contextos familiares e comunitários de trans, refletindo em desistências sociais como, por exemplo, na permanência na escola, na abertura de vagas no mercado de trabalho, no respeito comunitário, incidindo na constituição identitária de si e no fortalecimento do protagonismo cidadão.

Entendido esse contexto de exclusão em que se enredam trajetórias de pertencimento travesti (comunitário e familiar), Junqueira (2009, p. 42) anunciou a necessidade de um novo modelo de cidadania travesti, baseado no “[...] reconhecimento da diversidade sexual a partir da ética democrática e dos direitos humanos e a desestabilização do sexismo, da heteronormatividade e do ‘narcisismo das pequenas diferenças’”. Dito assim, a hegemonia de um discurso heteronormativo classifica o corpo, institui seus papéis e inibe expressões de subjetividades subversivas, formatando a cidadania dos indivíduos a partir dos modelos heteronormativos.

Acredita-se, com isso, que a família adquire uma função de rejeitar ou acolher filhas trans, pois exerce sobre a formação delas um espaço de convívio com o domínio discursivo e de representações sobre identidades sexuais que, conseqüentemente, refratam condições objetivas e subjetivas do exercício da cidadania no contexto das relações sociais e públicas.

### Considerações possíveis

As articulações feitas entre as teorias marxistas com o tema não produziram, na leitura promovida, uma problematização das relações entre cidadania, família e comunidade. Deste modo, a presente análise se esgotou porque as trans e travestis não representaram o foco dos estudos marxistas e seus reprodutores. Com isso, os estudos pós-estruturalistas e culturais foram relevantes para destacar os discursos de modelos heteronormativos sobre a formação social de filhas trans e as possibilidades de exercício da cidadania no contexto familiar e comunitário delas.



Os princípios marxistas explorados para compreender as relações entre o sujeito (as travestis) e as condições concretas de existências e de produção de subjetividades mostram, por um lado, que essa população, devido à abertura política pós-constituição de 1988 avançou no reconhecimento de direitos básicos. Por outro, é preciso que as práticas de governo contemplem políticas públicas voltadas para a desconstrução do pensamento sexista que insiste em instaurar no corpo o cumprimento de normas, comportamentos, práticas, morais etc.

De modo efetivo, não podemos desconsiderar os elevados índices de mortes e situações de violências que fazem parte da vivência daquelas que se identificam como travestis e, neste escopo de problematizações, não se pode negligenciar, por exemplo, como as travestis criam mecanismos de defesa para assegurar condições de vida saudáveis nos espaços familiares e comunitários aversivos. Vivemos a fantasia de uma suposta inclusão social das travestis, sedimentada em discursos de tolerância social pelas possibilidades enviesadas que são oferecidas a algumas travestis. No entanto, a refração disso culmina na ausência de conhecimento de causa porque desestabiliza verdades sobre o sexo, material e historicamente fortalecidas nos aparelhos ideológicos de repressão e formação familiar.

Os estudos de Bento (2012) sobre a questão da família e as travestilidades trouxeram relevantes reflexões sobre a formação da identidade delas na articulação com os grupos familiares aos quais pertencem a partir de experiências que as tornam vulneráveis situadas em contextos de exclusão e frequente desvinculação de vínculos familiares, gerando outras formas de reconfiguração de vínculos familiares com outras pessoas do grupo de referência delas. Este dado representa uma preocupação para as famílias, uma vez entendidas como espaço de segurança e acolhimento familiar para seus componentes.

Outro elemento relevante de se destacar é a questão do termo transfobia, já que nas investigações realizadas na bibliografia utilizada para o texto não foi encontrado o termo transfobia, mas sim homofobia. Isso revela a necessidade dos estudos ampliarem a discussão sobre a transfobia, desvinculando da questão da homofobia, posto que são sujeitos com identidades e necessidades políticas singulares e diferentes, no que

se refere à cidadania, para que não se caia no risco da homogeneização de sujeitos.

Os movimentos sociais instituídos vêm denunciando os antagonismos e tensões forjados em histórias de vida das travestis brasileiras, mas que perdem visibilidade por práticas sociais que insistem em manter a lógica sexista e os privilégios da dominação masculina. Na formação em ambiente familiar, os pais asseguram meios punitivos de controle da sexualidade dos filhos, revelando o comprometimento homofóbico da família, principalmente por se manifestar em atitudes de vergonha, sentimentos de ausência de afeto, rejeição e outras situações, potencialmente desgastantes tanto para quem é alvo desses sentimentos como para os pais que os praticam.

Os esforços para subversão dessa lógica também merecem ser destacados, como é o caso de alguns Estados que rumam para propostas de atuação em saúde, fortalecimento familiar e de comunidade, uso do nome social e de banheiro público feminino, demarcando a gradual implantação de serviços voltados ao público travesti. Entretanto, as ações precisam ser ampliadas para o contexto familiar, envolvendo a orientação familiar acerca do modo como os pais poderiam agir no trato com as questões que envolvem as expressões de sexualidades de seus filhos travestis.

Objetiva-se, com isso, desconstruir as percepções que os pais fazem sobre como precisam lidar com as necessidades formativas de suas filhas trans, principalmente porque a sexualidade é o fator que determina as diferenças entre o que pode ou não ser feito pelo homem e pela mulher. Constitui também objetivo, preparar os pais sobre as possibilidades de diversas sexualidades que suas filhas trans podem vir orientar-se, preparando-as para lidar e tornar menos agressiva a convivência com elas, visto que, como nos aponta Louro (2009, p. 92) a masculinidade é mais enrijecida, pois a “[...] construção cultural da identidade masculina a centralidade da sexualidade tem sido mais reiterada do que na construção da identidade feminina (pelo menos em sociedades como a nossa)”.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Ideologia**: aparelhos ideológicos de Estado. Trad. Joaquim José de M. Rouais. Portugal: Prisara; Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1979.

- ARUZZA, C. Rumo a uma “união queer” de marxismo e feminismo? **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 27, p.159-171, ago./dez. 2011.
- BAKHTIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 6ª ed. São Paulo: Hucitec, 1992.
- BENTO, B. As famílias que habitam “a família”. **Sociedade e Cultura** (Impresso), v. 15, p. 275-283, 2012.
- BORILLO, D. Homofobia. In: LONÇO, T. DINIZ, D. **Homofobia e educação: um desafio ao silêncio**. Brasília: Letras livres: EdUnb, 2009.
- BORRILLO, D. **Homofobia: história e crítica de um conceito**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BRASIL. **Relatório de violência homofóbica no Brasil: ano de 2012**. Brasília: Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SONDH). Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012> Acessado em: 15/12/ 2015.
- BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. IN: LOURO, G. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p.151-179.
- DETONI, P. P.; GOULART, L. A. A mulher-mãe e o homem-ausente: notas sobre feminilidades e masculinidades nos documentos das políticas de assistência social. In: NARDI, H. C; SILVEIRA, R. da S; MACHADO, P. S. **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013, p. 118-130.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Nascimento da Prisão. Trad. de Raquel Ramallete. 23ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- \_\_\_\_\_. A vida dos homens infames. In: \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos IV**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, p. 203-222.
- JUNQUEIRA, R. D. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In: JUNQUEIRA, R. D. **Diversidade sexual na educação: problematização sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: MEC/SECAD, 2009, p. 13-52.
- KROTH, V. W. **As famílias e os direitos no Brasil: conceituação sócio-histórica, previsão legal e decisões judiciais do Supremo Tribunal Federal e Supremo Tribunal de Justiça entre a Constituição Federal de 1988 e o Código Civil de 2002**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.
- LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.
- \_\_\_\_\_. Heteronormatividade e homofobia. In: JUNQUEIRA, R. D. **Diversidade sexual na educação: problematização sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: MEC/SECAD, 2009, p. 85-94.
- \_\_\_\_\_. (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- LUKÁCS, G. **Ontologia do Ser Social: Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Existencialismo ou marxismo**. São Paulo: Senzala, 1967.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Cartas filosóficas e o Manifesto Comunista de 1848**. São Paulo: Moraes, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da Economia Política**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- \_\_\_\_\_. **Zur Judenfrage**. In: MARX, K.; ENGEL, F. Werke. Berlin: Dietz, 1957, v. 1.
- MELLO, L. Familismo (anti) homosexual. **Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 14, p. 497-508, 2006.
- PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso. In: GADET F.; HAK, T. (Orgs.) **Por uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Trad. de Eni P. Orlandi. Campinas: Unicamp, 1990.
- \_\_\_\_\_. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Trad. Eni Orlandi. 2ª ed. Campinas: Pontes, 1997.
- PERES, W. S. Cenas de exclusão anunciadas: travestis, transexuais, transgêneros e a escola brasileira. In: JUNQUEIRA, R. D. **Diversidade sexual na educação: problematização sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: MEC/SECAD, 2009, p. 235-264.
- REGO, W. L. Aspectos teóricos das políticas de cidadania: uma aproximação ao Bolsa Família. **Lua Nova**, São Paulo, v. 73, p. 147-185, 2008.
- RIOS, R. R. Homofobia na perspectiva dos direitos humanos e nos contextos dos estudos sobre preconceito e discriminação. In: JUNQUEIRA, R. D. **Diversidade sexual na educação: problematização sobre a homofobia nas escolas**. Brasília: MEC/SECAD, 2009, p. 53-84.
- SILVA, T. T. da. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SOUZA, Alípio. Educação Sem Preconceito: A Família e a Homossexualidade. **Revista boca da noite**, Natal, v. 3, p. 1, dez. 2001.
- SCHULMAN, S. Homofobia familiar: uma experiência em busca de reconhecimento. **Bagoas**, Natal, n. 4, v. 5, p. 68-78, 2010.
- TOLEDO, L. G.; TEIXEIRA FILHO, F. S. Homofobia familiar: abrindo o armário ‘entre quatro paredes’. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, n. 65, v. 3, p. 376-391, 2013.

TONELI, M. J. F; AMARAL, M. dos S. Sobre travestilidades e políticas públicas: como se produzem os sujeitos da vulnerabilidade. In: NARDI, H. C; SILVEIRA, R. da S; MACHADO, P. S. **Diversidade sexual, relações de gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013, p. 32-48.

TORRES, M. A. **A diversidade sexual na educação e os direitos de cidadania LGBT na Escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

ZAMBRANO, E. Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 123-147, jul./dez. 2006.

Recebido em: 20-01-2016

Aceito: 06-06-2016